



UNICAFES ALAGOAS

União das Cooperativas da Agricultura
Familiar e Economia Solidária de Alagoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **UNICAFES FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todas as cooperativas filiadas à Federação, que nesta data somam 10 (dez) entidades com direito a voto, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 05 de Maio de 2026, no formato presencial e remoto.

A reunião presencial ocorrerá no escritório da Federação, localizado no Edifício Lobão Barreto, Sala 402, situado à Rua do Comércio, Centro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

A Assembleia será instalada observando-se os seguintes horários e quóruns estatutários:

Primeira convocação: às 09h00 horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) das cooperativas filiadas aptas a votar;

Segunda convocação: às 10h00 horas, com a presença de metade mais uma das cooperativas filiadas aptas a votar;

Terceira convocação: às 11h00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) representantes, desde que estejam representadas, no mínimo, 3 (três) cooperativas filiadas.

A Assembleia terá por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia, nos termos do art. 52 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas referente ao exercício social de 2025, compreendendo:
 - a) relatório de gestão da Diretoria;
 - b) balanço patrimonial;
 - c) demonstrações financeiras do exercício;
 - d) parecer do Conselho Fiscal.
2. Deliberação sobre a destinação das sobras líquidas do exercício ou rateio das perdas, se houver, conforme disposições estatutárias.
3. Deliberação sobre a proposta orçamentária anual e o plano de trabalho para o exercício seguinte.
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Federação para o exercício subsequente, nos termos do art. 85 do Estatuto Social.
5. Fixação ou alteração, se for o caso, da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal, conforme previsão estatutária.



UNICAFES
ALAGOAS

União das Cooperativas da Agricultura
Familiar e Economia Solidária de Alagoas

6. Deliberação sobre outros assuntos de interesse institucional da Federação, compatíveis com as matérias de competência da Assembleia Geral Ordinária.

Registra-se que não haverá eleição da Diretoria nesta Assembleia, uma vez que os atuais membros foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de maio de 2025, para mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 63 do Estatuto Social, encontrando-se em pleno exercício de suas funções até o término do referido mandato.

Os representantes das cooperativas filiadas deverão comprovar sua condição de representação mediante apresentação de documento de identificação e instrumento de credenciamento ou ata que comprove sua condição de dirigente ou delegado da entidade representada, nos termos do Estatuto Social.

O presente edital será divulgado mediante publicação em jornal de circulação estadual, envio às cooperativas filiadas por meio eletrônico e fixação na sede da Federação, observando-se os prazos e demais formalidades estatutárias.

Arapiraca/AL, 19 de Março de 2026.

Antonino Cardozo de Carvalho
Diretor-Presidente da UNICAFES FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA